



BOLETIM INFORMATIVO nº 04 de 30 de Abril de 2023.

I – PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TRANSCRIÇÕES DE PORTARIAS

1 - PORTARIA Nº 563/2023-SAGA BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2023 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O Processo 2023/416930 e Memorando nº 19/2023 DIESP-SEGUP de 11.04.2023.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 117/2023-SAGA, de 20.01.2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24.01.2023, que concedeu férias à servidora **MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, Gerente de Atenção à Saúde, MF 5945773/2, 2022/2023, no período de 27.03.2023 a 25.04.2023.

R E S O L V E: Designar o servidor **ANTONIO MARIA LOURINHO PANTOJA**, Técnico em Saúde, MF 79634/2, para responder pelo cargo de Gerente de Atenção à Saúde, no referido período. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

(Transcrito do Doe nº35.369 de 19/Abr/2023)

2 - PORTARIA Nº 650/2023-SAGA BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2023 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo 2023/437122 e Memorando nº 9/2023 PIESP-SEGUP de 14.04.2023.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2023 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de maio de 2023, para o servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo/Função	P. aquisitivo	P.a ser Gozado	Matricula
Pedro da Silva Barroso	Assist. Adm	2021/2022	17/04 a 16/05/2023	3156427

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

(Transcrito do Doe nº35.371 de 20/Abr/2023)

3 - PORTARIA Nº 649/2023 –SAGA OBJETIVO: Participar na capacitação dos Agentes do SIEDS. PROCESSO: 2023/413034 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): MARABÁ E PARAGOMINAS/PA PERÍODO: 23 à 29.04.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) alimentação e 06(seis) pousada

CB BM AURELIANA DE BRITO MATOSO, MF:5718941

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

(Transcrito do Doe nº35.373 de 24/Abr/2023)

4 - PORTARIA Nº 651/2023/CCC/GSAGA/SEGUP. Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento. O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº



02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do Curso de Capacitação dos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência, do processo nº 2023/254804, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora **SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 5675014, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;

Art. 2º. Designar o servidor **3º SGT PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO**, Matrícula Funcional nº 57222258, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução: I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios; II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III. ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante; IV. acompanhar a execução do Curso, de acordo com Projeto Pedagógico e demais instrumentos que o vinculam, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; VI. manter o controle atualizado dos pagamentos efetuados, mediante Planilha de Hora-Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas; VII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade; IX. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 19 de Abril de 2023. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

(Transcrito do Doe nº35.376 de 26/Abr/2023)

5 - PORTARIA Nº 670/2023 –SAGA OBJETIVO: À serviço da SEGUP. PROCESSO: 2023/460057 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): BREVES/PA PERÍODO: 15 à 19.05.2023 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada SERVIDOR

3º SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, MF:57217861-1 ORDENADOR:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

(Transcrito do Doe nº35.378 de 27/Abr/2023)

6 - PORTARIA Nº 689/2023 –SAGA OBJETIVO: Operação “Dia do Trabalhador”. PROCESSO: 2023/484275 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA PERÍODO: 28.04 à 02.05.2023 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) alimentação e 04(quatro) pousada SERVIDOR

SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF:56018941

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

(Transcrito do Doe nº35.380 de 28/Abr/2023)

TRANSCRIÇÕES DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE

1 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023 – SEGUP



O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora **SONIA DA COSTA PASSOS**, Titulação Doutora, inscrita no CPF sob o nº 562.870.702-34, RG nº 2454445, PIS/Pasep nº 1.262.067.242- 4, residente e domiciliado(a) à Av. Pedro Miranda, Pass. Coelinho, nº 129, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-780, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, na modalidade EAD, nas Turmas A e B, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Naturezas: 339036 e 339047. Fonte: 01500000001. Belém/PA, 17 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 17 de Abril de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

2 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora **SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA**, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 886.221.262-34, RG nº 39187, PIS/Pasep nº 19037866169, residente e domiciliado(a) à Rua Juscelino Kubitschek, nº 4395, Bairro: Centro, CEP: 67200-000, Marituba/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor de Curso, modalidade presencial, nas Turmas A e B, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar -



CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Naturezas: 339036 e 339047. Fonte: 01500000001. Belém/PA, 17 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 17 de Abril de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

3 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora **SONIA DA COSTA PASSOS**, Titulação Doutora, inscrita no CPF sob o nº 562.870.702-34, RG nº 2454445, PIS/Pasep nº 1.262.067.242- 4, residente e domiciliado(a) à Av. Pedro Miranda, Pass. Coelinho, nº 129, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-780, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, na modalidade EAD, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM, aprovado pela Resolução nº 445/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária:26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Naturezas: 339036 e 339047. Fonte: 01500000001. Belém/PA, 17 de Abril de 2023. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 17 de Abril de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

4 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023 – SEGUP



O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor **WILLIAMS SOUZA DA SILVA**, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 636.676.222-87, RG nº 2919277, PIS/Pasep nº 1902611253- 2, residente e domiciliado(a) à Rua da Mata, 264-G, Bairro: Marambaia, CEP: 66623-710, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM, aprovado pela Resolução nº 445/2022 - CONSUP, cujo valor total é R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Naturezas: 339036 e 339047. Fonte: 01500000001. Belém/PA, 17 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 17 de Abril de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transcrito do Doe nº35.371 de 20/Abr/2023)

TRANSCRIÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022/SEGUP/IESP/SMSI PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2021/1358933 TERMO ADITIVO: 2º. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02/05/2023, passando a vigorar até o dia 01/05/2024, de comum acordo entre os órgãos signatários. Data de assinatura: 20/04/2023. Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 178/2023/CONJUR/SEGUP. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP** e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ - SMSI. Assinaram: **UALAME FIALHO MACHADO** - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO** - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP. **JAIR BARATA GUIMARÃES** - Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá.

(Transcrito do Doe nº35.371 de 20/Abr/2023)

TRANSCRIÇÕES DE CONTRATOS

1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 046/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, na modalidade EAD,



nas Turmas A e B, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 208/2023-CONJUR Data de Assinatura: 18/04/2023 Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) Vigência: 8 (oito) meses e 7 (sete) dias, com início em 24/04/2023 e término em 30/12/2023 Programação Orçamentaria: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Naturezas: 339036 e 339047 Fonte: 01500000001 Contratado: **SONIA DA COSTA PASSOS** CPF: 562.870.702-34 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 045/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor de Curso, na modalidade presencial, das Turmas A e B, para o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM, aprovado pela Resolução nº 444/2022 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 203/2023-CONJUR Data de Assinatura: 18/04/2023 Valor Global: R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais) Vigência: 8 (oito) meses e 7 (sete) dias, com início em 24/04/2023 e término em 30/12/2023 Programação Orçamentaria: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Naturezas: 339036 e 339047 Fonte: 01500000001 Contratado: **SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA** CPF: 886.221.262-34 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 052/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor de Curso, na modalidade presencial, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM, aprovado pela Resolução nº 445/2022 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 199/2023-CONJUR Data de Assinatura: 18/04/2023. Valor Global: R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais) Vigência: 08 (oito) meses e 7 (sete) dias, com início em 24/04/2023 e término em 30/12/2023 Programação Orçamentaria: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Naturezas: 339036 e 339047 Fonte: 01500000001 Contratado: **WILLIAMS SOUZA DA SILVA** CPF: 636.676.222-87 Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

4 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023-SEGUP Exercício: 2023 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 053/2023 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica I, na modalidade EAD, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM, aprovado pela Resolução nº 445/2022 - CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 198/2023-CONJUR Data de Assinatura: 18/04/2023. Valor Global: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) Vigência: 08 (oito) meses e 7 (sete) dias, com início em 24/04/2023 e término em 30/12/2023 Programação Orçamentaria: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança



Pública. Naturezas: 339036 e 339047 Fonte: 01500000001 Contratado: **SONIA DA COSTA PASSOS** CPF: 562.870.702-34 Ordenador de Despesas:
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(Transcrito do Doe nº35.376 de 26/Abr/2023)

TRANSCRIÇÃO DE DECRETO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2023 A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016; Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/434516 e o Parecer nº 000231/2023 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

D E C R E T A: Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados, a contar de 21 de abril de 2023:

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM) COMBATENTES

AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL BM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO (Agregada)

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no § 3º do Art. 12 da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016. Art. 3º Para fins do disposto na alínea “a” do § 1º do art. 12, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, consideram-se existentes as vagas, na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativamente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data. Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de abril de 2023. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE ABRIL DE 2023.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

(Transcrito do Doe nº35.372 de 20/Abr/2023)

TRANSCRIÇÕES DO CBMPA

PORTARIA Nº 170 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º da Lei 8.230 de 13 julho de 2015; Considerando o Art. 2º, § I, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), combinados com o Art. 49, Inciso III, da Constituição do Estado do Pará; Considerando a disposição constante na Ata nº 215, da Comissão de promoção de Praças, publicada no Boletim Geral nº 73, de 17 de abril de 2023; Considerando o quantitativo de “em aberto”, publicado no Boletim Geral nº 236, de 22 de dezembro de 2022, bem como, a aprovação da Lei nº 9.881, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.348, de 31 de março de 2023, que fixa o efetivo do CBMPA em 6.770 bombeiros militares, abrindo novas vagas para promoção de 21 de abril de 2023, e; Considerando a aprovação do Quadro de Acesso, publicado no Boletim Geral nº 73, de 17 de abril de 2023, no qual consta todos aqueles que cumpriram os critérios para promoção previstos na Lei nº 8.230/2015; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/447849, resolve:



Art. 1º. Ficam promovidos à graduação imediata nos quadros correspondentes, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, as praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominados:

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM

CB BM AURELIANA DE BRITO MATOSO “Agregado”

CB BM ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO “Agregado”

Fonte: Nota 58.259/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA. (CONTINUA NA NOTA 58.279)

JAYME DE AVIZ **BENJÓ – CEL QOBM**

Comandante-geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 58.279/2023 - Gab. Cmdº. do CBMPA.

PORTARIA Nº 08 de 17 de abril de 2023.

O **CEL QOBM Antonio Bentes** da Silva Filho, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2023 do IESP para o **Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2023 – Especialização em Gestão estratégica em Defesa Social**, elaborada pela Coordenação de Ensino Superior deste Estabelecimento de Ensino na modalidade semipresencial.

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 14 de dezembro de 2022 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2022 – Especialização em Gestão estratégica em Defesa Social, aprovado por meio Resolução nº 444 de 14 de dezembro de 2022 - CONSUP, com carga horária total de **460 h/a**, constituídas em 02 turmas, composta de 35 alunos na turma A e 36 alunos na turma B, totalizando 71 (setenta e um) alunos.

R E S O L V E:

Matricular no Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2023 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social a realizar-se a contar do período de 24 de abril a 30 de dezembro de 2023, nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP, os alunos abaixo relacionados.

Nº	NOME	POSTO	INSTITUIÇÃO
<u>TURMA A</u>			
01	ADILSON TAVARES DE AQUINO	TCEL	PMPA
02	ALEX DA COSTA PEREIRA	TCEL	PMPA
03	ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA	TCEL	PMPA
04	ANTONIO MAURICIO SANTANA SILVA	TCEL	PMPA
05	AUGUSTO CÉZAR SILVA GUIMARÃES	TCEL	PMPA
06	ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA	DPC	PCPA
07	ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO	DPC	PCPA
08	ARMANDO SILVA DE SOUZA	TCEL	CBMPA
09	CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES	TCEL	PMPA
10	EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE	TCEL	CBMPA



11	FLAVIO ANTONIO PIRES MACIEL	TCEL	PMPA
12	FERNANDO BEZERRA LIMA	DPC	PCPA
13	GUILHERME CELSO ROBERT JUNIOR	TCEL	PMPA
14	GLAUCO MOURÃO DE AQUINO	TCEL	PMPA
15	HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES	TCEL	PMPA
16	HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA	TCEL	PMPA
17	HEYDER SILVA DO NASCIMENTO	TCEL	PMPA
18	JOSÉ DIAS BEZERRA	DPC	PCPA
19	JOSÉ SERVULO CABRAL	DPC	PCPA
20	LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR	TCEL	PMPA
21	LUCIANO FREITAS FARIA	DPC	PCPA
22	LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA	TCEL	CBMPA
23	MAURICIO MELO MENDES MONTEIRO	TCEL	PMPA
24	MARCO ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA	TCEL	PMPA
25	MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES	TCEL	PMPA
26	MARCELO AMARO DA GAMA	TCEL	PMPA
27	MARCELO FABRICIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE	TCEL	PMPA
28	MARCELO DIAS MENDES	DPC	PCPA
29	RONI CLEIBER OLIVEIRA ALVES	TCEL	PMPA
30	RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU	TCEL	PMPA
31	THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	TCEL	CBMPA
32	VENICIO DE OLIVEIRA BARBOSA	TCEL	PMPA
33	WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR	TCEL	PMPA
34	GEORGE SILVA CAVALCANTE	TCEL	PMMA
35	EDIVALDO VIEIRA OLIVEIRA	TCEL	PMMA
TURMA B			
01	ANTONIO MARIA FEITOSA SOUZA	TCEL	PMPA
02	ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA	TCEL	PMPA
03	ALESSANDRO SILVA CELESTINO	TCEL	PMPA
04	ALAN DARLES VASCONCELOS MAGALHÃES	TCEL	PMPA
05	CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR	TCEL	CBMPA
06	CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	TCEL	CBMPA
07	CLEDSON DE SOUZA OLIVEIRA	TCEL	CBMPA
08	ELIENAI WASNER FONTES VIANA	TCEL	PMPA
09	FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE	TCEL	PMPA
10	FERNANDA MAUES DE SOUZA	DPC	PCPA
11	GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	TCEL	CBMPA
12	ILANISE BENA LISBOA	TCEL	PMPA
13	JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO	TCEL	PMPA
14	JOAQUIM MORAES DE LIMA JUNIOR	TCEL	PMPA
15	LIDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAIA	TCEL	PMPA
16	LUCENILDO CORRÊA FERREIRA	TCEL	PMPA
17	LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	TCEL	CBMPA
18	MARCELO PEREIRA DE HOLANDA	TCEL	PMPA
19	MANOEL MOURA DE SANTANA NETO	TCEL	PMPA
20	MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES	TCEL	PMPA
21	MARLON SILVA NASCIMENTO	TCEL	PMPA
22	MARCIO VALÉRIO DE SOUZA	TCEL	PMPA



23	MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ	DPC	PCPA
24	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA E SILVA	TCEL	PMPA
25	REINALDO DE FREITAS BORCÉM	TCEL	PMPÁ
26	RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS	TCEL	PMPA
27	RODRIGO PATRÍCIO RIBEIRO HAMAD	TCEL	PMPÁ
28	RENATO MORAES DA CUNHA	TCEL	PMPA
29	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM	DPC	PCPA
30	RÔMULO CEZAR PICAÑO SOUTO	DPC	PCPA
31	SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS	TCEL	PMPA
32	THIAGO SANTHIALLE DE CARVALHO	TCEL	CBMPA
33	VANESSA LEE PINTO ARAÚJO	DPC	PCPA
34	VICENTE LEITE BARBOSA ARAÚJO DOS SANTOS	DPC	PCPA
35	VICTOR COSTA LIMA LEAL	DPC	PCPA
36	WALISON MAGNO DAMASCENO	DPC	PCPA

Registre - se, publique-se e cumpra - se.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do IESP

PORTARIA Nº 09 de 05 abril de 2023.

O **CEL QOBM** Antonio Bentes da Silva Filho, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2023 do IESP para o **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2023 – Especialização em Segurança Pública**, elaborada pela Coordenação de Ensino Superior deste Estabelecimento de Ensino na modalidade semipresencial.

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 07 de dezembro de 2022 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2023 – Especialização em Segurança Pública** por meio **Resolução nº 445/2023/CONSUP/PA**, com carga horária total de **430 h/a**, constituídas em 01 turma, composta de 46 alunos.

R E S O L V E:

Matricular no **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2023 – Especialização em Segurança Pública** a realizar-se a contar do período de 24 de abril a 21 de dezembro de 2023, nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP, os alunos abaixo relacionados.

Nº	NOME	POSTO	INSTITUIÇÃO
1	SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZDASILVA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
2	RAMIRO DE CARVALHONORONHA ARAÚJO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
3	NADJA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAÚJO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>



4	LAERCIO AUGUSTO GURJAO FERNANDES	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
5	JAIRO CHAGAS DONASCIMENTO FILHO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
6	JAIR NUNES ALVES	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
7	INGRID CRISTINA CAMPOS DONASCIMENTO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
8	HUGO BERNARD LEITE DA SILVA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
9	HARLEY MONTEIRO DOSSANTOS	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
10	GABRIEL LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
11	FELIPE BATISTA VIEÍTA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
12	DULCILENE DOS CORRONEGRÃO CARDOS DA SILVA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
13	ARTHUR PETER VINHO TE DE VASCONCELOS	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
14	MERIAN RIBEIRO FORMENTO DE ARAÚJO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
15	LORI SHENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
16	ELTON RIBEIRO DOSSANTOS	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
17	JANDERSON LIMA DOSSANTOS	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
18	GRACIETE QUEIROZ DOSSANTOS	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
19	ENÉAS DIAS DE ASSUNÇÃO NETO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
20	EVAIR DOSSANTOS RIBEIRO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
21	BRENO VIDIGAL BARROSO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
22	ANTÔNIA CÁSSIADO ROSÁRIO SOUSA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
23	JARDSON COSTA DOSSANTOS	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
24	RAIMUNDO MOZERSANTOS DA SILVA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
25	DIEGO SANTOS WANZELLER	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
26	ROBSON FARIAS VICENTE	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
27	ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
28	HUGO LOBATO MARQUES	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
29	ELSON SOUSA RODRIGUES	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
30	ISMAEL DA SILVA BARROS	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
31	MANOEL VIEIRA DE SOUSA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
32	AMANDA SUELY PALHETA GALVÃO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>



33	CÁSSIOROGERIODANTASGARCIA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
34	CARLOSALEXVALINOFIGUEIREDO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
35	HELTONDE JESUSPINHEIRODASILVA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
36	PEDROYOSHIOKADASILVA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
37	OSMARLEYFURTADO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
38	LEONARDO FERREIRADUTRA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
39	ITALO AUGUSTOVARANDAPAZ	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
40	JULIOCESARDIOGENESANDRADE	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
41	CHARLLENYDIONNELLYPINHEIROLOBO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
42	CARLOSEDUARDONUNESDEMELO	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
43	GEYSAMATOSCORRÊA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
44	ADRIANACOUTINHODACUNHA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
45	ANDREIPINTODAROCHA	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>
46	RENATODASILVARODRIGUES	<u>CAP</u>	<u>PMPA</u>

Registre - se, publique-se e cumpra - se.

Antonio **Bentes** da Silva Filho – **CEL QOBM**
Diretor do IESP

PORTARIA Nº 010 de 20 de abril de 2023.

O **CEL QOBM** Antonio **Bentes** da Silva Filho, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2023 do IESP para o **Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2023 – Especialização em Gestão estratégica em Defesa Social**, elaborada pela Coordenação de Ensino Superior deste Estabelecimento de Ensino na modalidade semipresencial.



CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 07 de dezembro de 2023 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o **Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2023 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social** por meio da **Resolução nº 444/2022 - CONSUP/PA**, com carga horária total de **460 h/a**, constituídas em 02 turmas, composta por 35 alunos na turma A e 36 alunos na turma B, totalizando 71(setenta e um) alunos.

R E S O L V E:

Instituir o Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar – **CSPBM/2023** – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, planejado pela Coordenadoria de Ensino Superior deste estabelecimento de ensino a realizar-se a contar do período de 24 de abril a 21 de dezembro de 2023, a realizar-se nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP, cuja a coordenação dar-se-à pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, obedecendo as seguintes especificações:

- 1. Número de alunos:** 71 (setenta e um) alunos, composta por 02(duas), com turma A 35 (trinta e cinco) e Turma B 36 (trinta e seis) .
- 2. Carga horária total:** 460 h/a
- 3. Coordenação Geral :** Tcel BM Mônica Figueiredo Veloso – Coordenadora de Ensino Superior
- 3.1 Supervisores de Curso:** CB PM Suziellen Christiny Salazar da Silva- Especialista

Registre - se, publique-se e cumpra - se.

Antonio **Bentes** da Silva Filho – **CEL QOBM**
Diretor do IESP

PORTARIA Nº 11 de 05 de abril de 2023.

O **CEL QOBM** Antonio **Bentes** da Silva Filho, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2023 do IESP para o **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2023 – Especialização em Segurança Pública**, elaborada pela Coordenação de Ensino Superior deste Estabelecimento de Ensino na modalidade semipresencial.

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 07 de dezembro de 2022 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o **oCurso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2023 – Especialização em Segurança Pública** por meio da **Resolução nº 445/2023/CONSUP/PA**, com carga horária total de **430 h/a**, constituídas em 01 turma, composta por 46 alunos por turma.

R E S O L V E:



Instituir o **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2023 – Especialização em Segurança Pública**, planejado pela Coordenadoria de Ensino Superior deste estabelecimento de ensino a realizar-se a contar do período de 24 de abril a 21 de dezembro de 2023, a realizar-se nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP, cuja a coordenação dar-se-à pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, obedecendo as seguintes especificações:

1. Número de alunos: 46 (quarenta e seis) alunos, composta por 01 (uma) turma.

2. Carga horária total: 430 h/a

3. Coordenação:

3.1. Coordenação Geral

Tcel BM Mônica Figueiredo Veloso – Coordenadora de Ensino Superior

3.2 Supervisor de Curso:

SGT BM Williams Souza da Silva - Especialista

Registre - se, publique-se e cumpra - se.

Antonio **Bentes** da Silva Filho – **CEL QOBM**
Diretor do IESP

PORTARIA Nº 12 de 11 de abril de 2023.

O **CEL QOBM** Antonio **Bentes** da Silva Filho, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo da Coordenadoria de Ensino Superior- IESP para o **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Modalidade EAD**.

CONSIDERANDO que o aluno **Aliandro Favacho Guimarães**, de acordo Guia do Discente do **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, não obteve , frequência de 25% nas atividades acadêmicas nas disciplinas: **Sistema e Gestão em Segurança Pública; Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente; Tópicos em Psicologia Relacionadas à Segurança Pública e Defesa Civil; Segurança Pública sem Homofobia; Redação Técnica; Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública; Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Crimes Ambientais**, o mesmo não apresentou justificativa pela ausência nas atividades do Curso .

R E S O L V E :



Art1º - Desligar **ALIANDRO FAVACHO GUIMARÃES**, por não obter o percentual mínimo de 25% de frequência e de participação nas atividades acadêmicas do curso , a contar do dia 07 de março de 2023

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Antonio **Bentes** da Silva Filho - **CEL QOBM**
Diretor do IESP

PORTARIA Nº 13 de 11 de abril de 2023

O **CEL QOBM** Antonio **Bentes** da Silva Filho, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo da Coordenadoria de Ensino Superior- IESP para o **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Modalidade EAD**.

CONSIDERANDO que o aluno **Aludi Samir Dias Nunes**, de acordo com o Guia do Discente do **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, não obteve , frequência de 25% nas atividades acadêmicas nas disciplinas: **Aspectos Jurídicos da Atuação Policial, Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atuação Policial, Violência, Criminalidade e Prevenção, Inglês I, Língua Brasileira de Sinais, Sistema e Gestão em Segurança Pública; Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente; Tópicos em Psicologia Relacionadas à Segurança Pública e Defesa Civil; Segurança Pública sem Homofobia; Redação Técnica; Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública; Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Crimes Ambientais**, o mesmo não apresentou justificativa pela ausência nas atividades do Curso .

R E S O L V E:

Art1º - Desligar **ALUDI SAMIR DIAS NUNES**, por não obter o percentual mínimo de 25% de frequência e de participação nas atividades acadêmicas do curso , a contar do dia 07 de março de 2023

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Antonio **Bentes** da Silva Filho - **CEL QOBM**
Diretor do IESP

PORTARIA Nº 14 de 11 de abril de 2023

O **CEL QOBM** Antonio **Bentes** da Silva Filho, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo da Coordenadoria de Ensino Superior- IESP para o **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Modalidade EAD**.

CONSIDERANDO que o aluno **Carlos Helinio Lobato Alves**, de acordo com o Guia do Discente do **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, não obteve, frequência de 25% nas atividades acadêmicas nas disciplinas: **Português Instrumental, Aspectos Jurídicos da Atuação Policial, Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atuação Policial, Violência, Criminalidade e Prevenção, Inglês I, Língua Brasileira de Sinais, Sistema e Gestão em Segurança Pública; Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente; Tópicos em Psicologia Relacionadas à Segurança Pública e Defesa Civil; Segurança Pública sem Homofobia; Redação Técnica; Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública; Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Crimes Ambientais**, o mesmo não apresentou justificativa pela ausência nas atividades do Curso .

R E S O L V E :

Art1º - Desligar **CARLOS HELINIO LOBATO ALVES**, por não obter o percentual mínimo de 25% de frequência e de participação nas atividades acadêmicas do curso , a contar do dia 07 de março de 2023

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.



Antonio **Bentes** da Silva Filho - **CEL QOBM**
Diretor do IESP

PORTARIA Nº 15 de 11 de abril de 2023

O **CEL QOBM** Antonio **Bentes** da Silva Filho, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo da Coordenadoria de Ensino Superior- IESP para o **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Modalidade EAD**.

CONSIDERANDO que a aluna **Elis dos Santos Oliveira**, de acordo com o Guia do Discente do **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, não obteve, frequência de 25% nas atividades acadêmicas nas disciplinas: **Português Instrumental, Aspectos Jurídicos da Atuação Policial, Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atuação Policial, Violência, Criminalidade e Prevenção, Inglês I, Língua Brasileira de Sinais, Sistema e Gestão em Segurança Pública; Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente; Tópicos em Psicologia Relacionadas à Segurança Pública e Defesa Civil; Segurança Pública sem Homofobia; Redação Técnica; Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública; Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Crimes Ambientais**, a mesma não apresentou justificativa pela ausência nas atividades do Curso .

R E S O L V E:

Art1º - Desligar **ELIS DOS SANTOS OLIVEIRA**, por não obter o percentual mínimo de 25% de frequência e de participação nas atividades acadêmicas do curso, a contar do dia 07 de março de 2023

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Antonio **Bentes** da Silva Filho - **CEL QOBM**
Diretor do IESP

PORTARIA Nº 16 de 11 de abril de 2023



O **CEL QOBMAntonio Bentes** da Silva Filho, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo da Coordenadoria de Ensino Superior- IESP para o **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Modalidade EAD**.

CONSIDERANDO que o aluno **Felipe Carvalho de Sá**, de acordo com o Guia do Discente do **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, não obteve, frequência de 25% nas atividades acadêmicas nas disciplinas: **Sistema e Gestão em Segurança Pública; Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente; Tópicos em Psicologia Relacionadas à Segurança Pública e Defesa Civil; Segurança Pública sem Homofobia; Redação Técnica; Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública; Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Crimes Ambientais**, o mesmo não apresentou justificativa pela ausência nas atividades do Curso .

R E S O L V E :

Art1º - Desligar **FELIPE CARVALHO DE SÁ**, por não obter o percentual mínimo de 25% de frequência e de participação nas atividades acadêmicas do curso , a contar do dia 07 de março de 2023

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Antonio **Bentes** da Silva Filho - **CEL QOBM**
Diretor do IESP

PORTARIA Nº 17 de 11 de abril de 2023

O **CEL QOBMAntonio Bentes** da Silva Filho, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;



CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo da Coordenadoria de Ensino Superior- IESP para o **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Modalidade EAD.**

CONSIDERANDO que o aluno **Frank da Silva Sales**, de acordo Guia do Discente do **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, não obteve , frequência de 25% nas atividades acadêmicas nas disciplinas: **Português Instrumental, Aspectos Jurídicos da Atuação Policial, Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atuação Policial, Violência, Criminalidade e Prevenção, Inglês I, Língua Brasileira de Sinais, Sistema e Gestão em Segurança Pública; Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente; Tópicos em Psicologia Relacionadas à Segurança Pública e Defesa Civil; Segurança Pública sem Homofobia; Redação Técnica; Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública; Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Crimes Ambientais**, a mesmo não apresentou justificativa pela ausência nas atividades do Curso .

R E S O L V E :

Art1º - Desligar **FRANK DA SILVA SALES**, por não obter o percentual mínimo de 25% de frequência e de participação nas atividades acadêmicas do curso , a contar do dia 07 de março de 2023

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Antonio **Bentes** da Silva Filho - **CEL QOBM**
Diretor do IESP

PORTARIA Nº 19 de 11 de abril de 2023

O **CEL QOBM** Antonio **Bentes** da Silva Filho, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo da Coordenadoria de Ensino Superior- IESP para o **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Modalidade EAD.**



CONSIDERANDO que o aluno **Joel da Costa Moraes**, de acordo com o Guia do Discente do **Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública**, não obteve, frequência de 25% nas atividades acadêmicas nas disciplinas: **Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atuação Policial, Sistema e Gestão em Segurança Pública; Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente; Tópicos em Psicologia Relacionadas à Segurança Pública e Defesa Civil; Segurança Pública sem Homofobia; Redação Técnica; Uso da Informação em Gestão de Segurança Pública; Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Crimes Ambientais**, a mesmo não apresentou justificativa pela ausência nas atividades do Curso .

R E S O L V E :

Art1º - Desligar **JOEL DA COSTA MORAES**, por não obter o percentual mínimo de 25% de frequência e de participação nas atividades acadêmicas do curso , a contar do dia 07 de março de 2023

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Antonio **Bentes** da Silva Filho - **CEL QOBM**
Diretor do IESP

Portaria nº 020/2023 – GAB.IESP

Marituba/PA, 28 de março de 2023.

O **CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 25 de janeiro de 2023 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o Projeto do “**Curso de capacitação aos agentes do SIEDS e rede de proteção no atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência 2023**”, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, conforme a resolução nº 449 - CONSUP, publicada no D.O.E. nº 35.271, de 30 de janeiro de 2023, com carga horária total de 20 h/a, constituídas em 10 turmas, com 50 alunos por turma, totalizando 500 (quinhentos) alunos.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas de seleção dos discentes da **Turma 1 - CAMETÁ** do Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2023, carga horária de 20h/a, a



ser realizado no período de 28 e 29/03/2023, modalidade presencial, no município de Cametá/Pa;

RESOLVE:

1- Matricular os discentes abaixo relacionados na Turma 1 - CAMETÁ do Curso de Capacitação aos Agentes do Sieds e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2023:

Nº	ÓRGÃO	NOME
1	CRAS QUILOMBOLA	ADLEN RODRIGUES DE ARAGÃO
2	CRAS SÃO BENEDITO	ALEX FERNANDO FURTADO ARAUJO
3	PCPA	AMANDA DE SOUZA SILVA
4	PMPA	ANA REGINA DOS PRAZERES CUNHA
5	ESTUDANTE/UFPA	ANA VITÓRIA DE SOUSA DOS REIS
6	PMPA	ANDRIL ORLEY OLIVEIRA ALVES
7	SEMAS	BENEDITA DO SOCORRO DO CARMO ARNOUD
8	SEGUP	BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA
9	GUARDA MUNICIPAL	CLIDENOR DOS SANTOS BARREIROS
10	SEMAS	DANIELE LOPES COHÉN
11	SALA LILÁS-DEAM	DIELE DOS SANTOS CURSINO
12	CREAS	DIELY BENEDITA SOARES DE FARIAS NUNES
13	PMPA	DYEGO GOMES LOPES
14	SMS CRISMC	ELIANE MACIEL PORTILHO
15	PMPA	ENIO CARVALHO DE FARIAS



16	PMPA	ESMALIE DA SILVA MESQUITA
17	PMPA	ESTEVÃO DA SILVA GUIMARÃES
18	SEMAS	FERNANDA SUZANA PINTO GUERREIRO
19	DMUTT	FRANCISCO CARLOS LOPES DE PAULA
20	PMPA	GILSON LEANDRO LIBÓRIO GONDIM
21	CONSELHO TUTELAR	GIVANILDO MACHADO RODRIGUES
22	SEMA	GLACIENE DO CARMO SANCHES
23	CONSELHO TUTELAR	HELINHO DE JESUS MARTINS FREITAS
24	SEMAS	ILEILSA RODRIGUES LEÃO
25	PMPA	JANILSON NERY LIMA
26	PMPA	JEAN MICHAEL DOS SANTOS RIBEIRO
27	CRAS NOVA CAMETÁ	JENIFER SANTOS DO CARMO
28	PMPA	JHENIFER MACHADO DE SOUZA
29	CRAS NOVA CAMETÁ	JOANE DE FATIMA GONÇALVES BATISTA
30	CBMPA	JOÃO DE ALMEIDA LISBOA
31	SEMAS	JOELMA NUNES DOS PRAZERES
32	PMPA	JOSÉ NILTON GOMES SOUZA JUNIOR
33	PCPA	KEITIANE DE JESUS PAES
34	PCE	LAISA SUELI PANTOJA DE SOUZA



35	SMS CRISMC	LETÍCIA KRAUSE
36	CONSELHO TUTELAR	LUCIVANIA GAIA TELES
37	SEGUP	LUICIARA CRISTINA CARDOSO DE MORAES
38	SESPA	MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRÃO
39	PCE	MARCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES
40	CBMPA	MÁRCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS
41	SEMAS	MARIA JOSÉ CARNEIRO PANTOJA
42	CBMPA	MARINA VILHENA DE LIMA
43	SALA LILÁS	NAYARA DE NAZARÉ LOPES DE ANDRADE
44	SEMAS	OTAVIA KLIVIA NUNES E SILVA
45	CBMPA	REGIANE RODRIGUES XAVIER
46	CAPS	RENATA DOS SANTOS MEIRELES
47	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	RENATO CEZAR PERES RIBEIRO
48	SMS CRISMC	RENIL MARTA RODRIGUES CAMARÃO
49	CONSELHO TUTELAR	ROBSON TENORIO MORAES
50	PMPA	RODRIGOS CASTRO SANTOS
51	SEMAS	ROSIANA LOPES NOGUEIRA
52	CREAS	ROSIVALDA PIMENTEL GOMES
53	DMUTT	RUBENS CEZAR DA SILVA CORREA



54	PMPA	RUY DIEGO PEREIRA FERREIRA
55	SMS CRISMC	SAMARA FRANCO TELES
56	SESPA	SILLIENNE BIANCA BAIA DA SILVA
57	SMS CRISMC	SIMONE PINTO DA CRUZ
58	CAPS	STÉLIO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR
59	SEMAS	TAMIRIS DO CARMO VIANA FARIAS
60	SESPA	VALÉRIA DE PAULA MACIEL PANTOJA
61	CRAS	WASHINGTON NABIÇA PANTOJA

2- Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação; registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 28 de março de 2023.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Portaria nº 021/2023 – GAB.IESP

Marituba/PA, 27 de abril de 2023.

O **CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;



CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 25 de janeiro de 2023 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o Projeto do “Curso de capacitação aos agentes do SIEDS e rede de proteção no atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência 2023”, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, conforme a resolução nº 449 - CONSUP, publicada no D.O.E. nº 35.271, de 30 de janeiro de 2023, com carga horária total de 20 h/a, constituídas em 10 turmas, com 50 alunos por turma, totalizando 500 (quinhentos) alunos.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas de seleção dos discentes da **TURMA 2 - MARABÁ** do Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2023, que possui carga horária de 20h/a, modalidade presencial, a ser realizado no período de 27 e 28/04/2023, no município de Marabá/Pa;

RESOLVE:

1- Matricular os discentes abaixo relacionados na TURMA 2 - MARABÁ do Curso de Capacitação aos Agentes do Sieds e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2023:

Nº	ÓRGÃO	NOME
1	SEMED	ÁGIDE JOSÉ SALES PINHEIRO MEDEIROS
2	CRAS- MORADA NOVA	ALANNA PEREIRA DA SILVA
3	PMPA	ALDILA NAIARA DE SOUZA NERIS
4	PCPA	ALENILDE BARROSO GONÇALVES
5	GM-MARABÁ	ALESSANDRA DA SILVA CHAVES
6	PCPA	ALLANA CHRISTTY FERNANDES ARAÚJO
7	PMPA	ANA PAULA MOREIRA FERREIRA
8	SEMED	ANA PAULA PEREIRA DA LUZ
9	SEMED	ANTÔNIA LIMA BARROS NOGUEIRA
10	CAPS III	BRENDA OLIVEIRA DIAS CORREIA
11	PMPA	CINTHIA SUELEN FARIAS E SILVA
12	SEMED	CLEMILDA DOS SANTOS RIBEIRO
13	SEMED	DAMARES TEIXEIRA FERREIRA
14	PMPA	DANIEL JONNATHAS DE SOUZA PEREIRA
15	PMPA	DIEGO SOARES SANTOS
16	CRAS/SEASPAC	DINALVA RODRIGUES DE ALENCAR
17	CREAS/SEASPAC	EDILEUZA GOMES CATHIE
18	CRAS/SEASPAC	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS SILVA
19	CREAS/SEASPAC	ELIADE ROCHA DOS SANTOS
20	PMPA	ELIEL SILVA OLIVEIRA
21	PMPA	FELIPE CUNHA SOUZA
22	SMSA	FELIPE DO NASCIMENTO ARAÚJO
23	SEMED	FERNANDA DE OLIVEIRA CHAVES
24	SEMED	FRANCISCO CARLOS SILVA
25	SMSA	GABRIELA MENEZES CAVALCANTE
26	SMSA	HELANE MOREIRA OLIVEIRA
27	SEMED	HELCENY NUNES FERREIRA
28	GM-MARABÁ	HELENA FERNANDES INÁCIO
29	SEMED	ILZABETE LEAL CRUZ
30	PMPA	JEFERSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA
31	PMPA	JOELSON BARATA DE SOUZA
32	PMPA	JONATAS OLIVEIRA DA PAIXÃO
33	SEMED	JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA ANDRADE
34	SEASPAC-CRAS	KAMILA LIMA DA SILVA
35	PCPA	KARENINA DEUSDARÁ DE MOURA



36	PCPA	LÍVIA RODRIGUES QUEIROZ FERRAZ
37	SESPA	LUCIANO EMANUEL CARDOSO GOMES
38	CRAS- MORADA NOVA	LUCINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO
39	PMPA	LUIZ FERREIRA SANTOS
40	SEMED	LUZIRAN MATOS BORGES
41	S.M. DE SAÚDE	MAIARA CLARA RODRIGUES STRINGARI
42	SEASPAC	MAÍRA ALMEIDA SALES
43	SEMED	MANOEL AQUINO DA SILVA
44	SEMED	MARIA FERREIRA DE CARVALHO
45	CRAS B. VISTA	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DOS SANTOS FERRAZ
46	SEMED	MARIA VANUZIA ALVES CAMPELO RAMOS
47	SEMED	MARILUCE SIQUEIRA LEAL
48	PMPA	MARLYSON CLEBER DE LIMA MARANHÃO
49	PMPA	MIGUEL ANGELO MORAIS RAMOS
50	SESPA	MIRACILDA MODESTO DE SOUSA
51	CRAS/SEASPAC	MÔNICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES
52	CBMPA	PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO
53	SEMED	REGINA CÉLIA CORRÊA BATISTA
54	SEASPAC	RITA DE CASSIA PINTO MELO
55	PMPA	ROBERVAL MORAIS SANTOS
56	PMPA	RUDISLEY RIBEIRO SILVA
57	PCPA	SAULO ARAÚJO FRANÇA
58	SMSA	SÉRGIO ADRIANO LIMA ROCHA
59	SEMED	SHEILA DO SOCORRO FERREIRA CORRÊA
60	SEMED	SIDNEI SILVA E SILVA
61	CREAS/SEASPAC	VANESSA DA COSTA CAMELO
62	SEMED	VILSON RIBEIRO DOS DANTOS
63	SESPA	WANESSA ELIDA PONCHIO DOS SANTOS BRITO

2- Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação; registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 27 de abril de 2023

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Portaria nº 022/2023 – GAB.IESP

Marituba/PA, 24 de abril de 2023.

O **CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;



CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 25 de janeiro de 2023 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o Projeto do “Curso de capacitação aos agentes do SIEDS e rede de proteção no atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência 2023”, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, conforme a resolução nº 449 - CONSUP, publicada no D.O.E. nº 35.271, de 30 de janeiro de 2023, com carga horária total de 20 h/a, constituídas em 10 turmas, com 50 alunos por turma, totalizando 500 (quinhentos) alunos.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas de seleção dos discentes da **Turma 3 - PARAUAPEBAS** do Curso de Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2023, carga horária de 20h/a, a ser realizado no período de **24 e 25/04/2023**, modalidade presencial, no município de Parauapebas/Pa;

RESOLVE:

1- Matricular os discentes abaixo relacionados na Turma 3 - PARAUAPEBAS do Curso de Capacitação aos Agentes do Sieds e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2023:

Nº	ÓRGÃO	NOME
1	PCEPA	ADAILSON JORGE SARAIVA TEIXEIRA
2	SEMSI	ALICIONE BARBOZA DA SILVA OLIVEIRA
3	PCPA	ANA CAROLINA CARMEIRO DE ABREU
4	PCEPA	ANDRYELLY SOARES SILVA
5	PMPA	ANTONIO DA SILVA MAIA
6	PMPA	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
7	PMPA	ARIANA VASCONCELO MARQUES
8	DMTT	BENEDITO PEDRO DE PAIVA FILHO
9	PMPA	BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
10	GM	DANIELE CARVALHO DE SOUZA COELHO
11	CBMPA	DANILO DA SILVA E SILVA
12	PMPA	DANILSON GIUBERT FILHO
13	CBMPA	DHIEGO SANTOS DA SILVA
14	PMPA	DIEGO DA SILVA CONCEIÇÃO
15	SEMSA	DILEUZA RAMOS DA COSTA
16	PMPA	DIEGO MARCELO GAIA MALCHER
17	CBMPA	DIVALDO ABREU SOARES
18	SEMSA	FRANCINEI TAVEIRA DOS REIS
19	SEMSA	GABRIELA CORREA BENGUIGUI
20	PMPA	GEOVANA SILVA DE ALEM CAR
21	CBMPA	GERUZA TEIXEIRA PINTO
22	PMPA	GILBERTO ALVES GUIARO JUNIOR
23	SEMSA	GILDENIR SILVA CASTELO BRANCO
24	PCEPA	JAKLINE DE LIMA NOLETO
25	SEMSI	JANAINA MENDONÇA VIANA
26	FUND. PARÁPAZ	JANILE CABRAL DE SOUZA
27	PCEPA	JANIO CARVALHO BARBOZA DA SILVA
28	PMPA	JOSE AUGUSTO MOURÃO SILVA
29	PCPA	JULLYA GABRYELLA OLIVEIRA SANTOS



30	PMPA	KYARISON DE CARVALHO RAPOSO
31	SEMSA	LAURENA SACRAMENTO DOS REIS
32	PMPA	LEONARDO GOMES LIMA
33	PCPA	LUZIA FERREIRA DE LIMA
34	PMPA	MARCELO SANTOS SILVA
35	SEMSI	MARIA GESIVÂNIA ANDRADE DANTAS
36	SEMSA	MÔNICA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS
37	PCPA	NATHALIA ALVES DA SILVA FERREIRA
38	SEMSI	NICOLLAS DOS PAZERES VALDEK
39	CBMPA	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO
40	SEMSI	SOLANGE LOPES DA SILVA
41	DMTT	TAMARA NAYANNE MATOS LUSTOSA
42	SEMSI	VERA DE OLIVEIRA RODRIGUES
43	PCEPA	VILZA MACEDO LIMA
44	PCEPA	WELLINGTON SOARES DOS SANTOS
45	PMPA	WILLIAM JUNIOR NEVES DA COSTA

2- Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação; registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 24 de abril de 2023.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará

Portaria nº 023/2023 – GAB.IESP

Marituba/PA, 10 de abril de 2023.

O **CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 22 de junho de 2022 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o Projeto do “ **Curso de Cerimonial e Protocolo: uma padronização institucional necessária**”, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, conforme a resolução nº 436/2022 - CONSUP, publicada no D.O.E. nº 35.032 de 04 de julho de 2022, com carga horária total



de **60 (sessenta)** h/a, constituídas em 03 turmas, com 30 alunos por turma, totalizando 90 (noventa) alunos.

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas de seleção dos discentes da **TURMA 01** do curso de “**CERIMONIAL E PROTOCOLO: UMA PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL NECESSÁRIA**”, que possui carga horária de **60 (sessenta)** h/a, modalidade presencial, a ser realizado no período de **10 a 17 de abril de 2023**, no município de Marituba/Pa;

RESOLVE:

1- Matricular os discentes abaixo relacionados na **TURMA 01** - do curso de “**CERIMONIAL E PROTOCOLO: UMA PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL NECESSÁRIA**”:

Nº	ÓRGÃO	NOME
1	CBMPA	ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA
2	CBMPA	ANA PAULA BRITTO PEREIRA
3	GM-CASTANHAL	ARMANDO JOSÉ GOMES E SILVA
4	IESP	AURELIANA DE BRITO MATOSO
5	PMPA	CRISTIANE SOUSA DE SENA
6	IESP	EDMILSON SOARES LIMA
7	PMPA	ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA
8	PCPA	ESTER MAIA DE LIMA SILVA
9	CBMPA	FABRICIO SIQUEIRA DIAS
10	CBMPA	IVANILDO BARAHUNA DA COSTA
11	CBMPA	JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA
12	PCPA	JÚLIA DE MATOS GOÉS FARIAS
13	PMPA	KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES
14	PCPA	KELLEN ALEXANDRA ALMEIDA FONSECA
15	PMPA	LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO MAZZÉ
16	CBMPA	LUCIANO NUNES GREIDINGER
17	TJPA	LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO SANTOS
18	PMPA	MARCÉLIA CHAVES NINA



19	PCPA	MÁRCIA JOSEANE SOARES CARVALHO
20	PCPA	MARCOS VINÍCIUS BRANDÃO DE LIMA
21	IESP	MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO
22	GM-BELÉM	MARIANA DO NASCIMENTO SOARES
23	PMPA	MURILLO BASTOS GUERRA
24	GM-MARITUBA	PATRICK FELIPE DE ASSUNÇÃO SILVA
25	PCPA	QUEZIA RAYANE RIBEIRO SOUSA
26	PMPA	REBECA REAL DE OLIVEIRA
27	PCPA	ROSÂNGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA SERRÃO
28	GM-BELÉM	THAIS VEIGA MENEZES
29	PCPA	VANESSA ELAINE FARIAS DE SOUSA PIMENTA
30	IESP	WILLIAMS SOUZA DA SILVA

2- Esta portaria entrará em vigor a contar da data de publicação; registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 10 de abril de 2023

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará

II - PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Sem Alteração

III - PARTE: EDITORIAL

Sem Alteração

Marituba –PA, 30 de Abril de 2023.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do IESP